



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 002/2023

Processo Licitatório nº.: 001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023

Fiscal do Contrato: Lara da Silva Pereira

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de sistema “diário de classe digital”. locação, implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, atualização e suporte de software modular para gestão escolar pedagógica, contando com painel de operações para professores, secretários escolares, supervisores escolares, alunos e responsáveis, interligação entre as escolas beneficiadas, painel de controle geral da secretaria municipal de educação e módulo pedagógico de atividades online, permitindo este o cadastro e compartilhamento de atividades entre professores e escolas de toda a rede municipal de educação, além de avaliação dos alunos por meio destas atividades com funcionalidades de correção automática e ou física.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ESCOLA21.NET LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **20.518.799/0001-10**, situada na Rua Pouso Alegre, nº 2692, Apto 07, Bairro Santa Tereza, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 31.010-514, telefone (31) 99679-5016, e-mail [jeronimo@escola21.net](mailto:jeronimo@escola21.net), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, Sra. Cristiane Gomes Fernandes Freire, inscrita no CPF nº. 088.216.396-57, e RG nº. MG 16.495.820 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 001/2023 – Pregão Eletrônico nº. 001/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sétima – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo Sra. Nilda Maria de Sousa Borges.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2025, **findando em 03 de fevereiro de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

*Assinatura*

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO**

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>ESCOLA21.NET LTDA</b>					
0001	SERVIÇO DE DIARIO DE CLASSE DIGITAL	12	MÊS	R\$1.609,22	R\$19.310,64
<b>Total do Fornecedor: R\$19.310,64</b>					

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES.**

5.1. Considerando a intenção de reajuste manifestada por parte da contratada em tempo hábil a presente prorrogação; a, até então, não divulgação do índice de reajuste para o período do contrato. Os valores estabelecidos na Cláusula Quarta “**DA RENOVAÇÃO**” continuam em análise e estão sujeitos a atualizações por meio de apostila com base no art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 31 de janeiro de 2025.

RHENYS DA SILVA  
CAMBRAIA:03482675686

Assinado de forma digital por RHENYS DA SILVA  
SILVA CAMBRAIA:03482675686  
Dados: 2025.02.03 16:46:17 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

NILDA MARIA DE SOUSA  
BORGES:04042855628

Assinado de forma digital por NILDA MARIA DE SOUSA BORGES:04042855628  
Dados: 2025.02.03 13:30:21 -03'00'

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Nilda Maria de Sousa Borges

ESCOLA 21 NET  
LTDA:2051879  
9000110

Assinado de forma digital por ESCOLA 21 NET  
LTDA:20518799000110  
Dados: 2025.01.31  
16:38:29 -03'00'

**ESCOLA21.NET LTDA**

Cristiane Gomes Fernandes Freire

TESTEMUNHAS: I -

*Lara da Silva Pereira*

Lara da Silva Pereira - CPF: 081.886.346-38

Documento assinado digitalmente

**g.v.b**

LIVIA TOLENTINO RODRIGUES

Data: 03/02/2025 09:36:11 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

II -

Livia Tolentino Rodrigues – CPF: 161.006.656-11